



SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025 CONTRATO Nº CT 100601/2025.....	2
EXTRATO DO CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025 CONTRATO Nº 100602/2025.....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 090501/2024 REF. CONTRATO Nº 090501/2024.....	2
EXTRATO DO CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025 CONTRATO Nº 090601/2025.....	2
PORTARIA DE Nº 043, DE 10 DE JUNHO DE 2025.....	3
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 27111-2023.....	3



EXTRATO DO CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025
CONTRATO Nº CT 100601/2025

EXTRATO DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

CONTRATO Nº **CT 100601/2025**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1203250003/2025**. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 41.922.844.0001-77, ESTABELECIDA NA PRAÇA JORGE RACHID, Nº 430, SALA 003, CENTRO, TUNTUM/MA. OBJETO DO CONTRATO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA**. DATA DA ASSINATURA: **10 DE JUNHO DE 2025**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 02 15 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS 04 ADMINISTRAÇÃO 04 452 SERVIÇOS URBANOS 04 452 0037 LIMPEZA PÚBLICA 04 452 0037 2154 0000 MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR TOTAL: **R\$ 8.999.962,32 (OITO MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA. ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA, ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS E PELO CONTRATADO: VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA, REPRESENTANTE LEGAL. PRESIDENTE DUTRA – MA, 10 DE JUNHO DE 2025. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025
CONTRATO Nº 100602/2025

EXTRATO DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025

CONTRATO Nº 100602/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203250010/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DE OUTRO LADO A EMPRESA **TETO EMPREENDIMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 36.599.154/0001-99, ESTABELECIDA NA AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 1471, SALA 03, BAIRRO VILA MILITAR, PRESIDENTE DUTRA/MA. OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL ADALTO CRUZ, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA**. DATA DA ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO; 02 09 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE; 27 DESPORTO E LAZER; 27 813 LAZER; 27 813 0020 CENTRO RECREATIVOS E LAZER; 27 813 0020 1002 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUT. DE ÁREAS ESPORTIVAS; 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR TOTAL: **R\$ 2.297.319,73 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA

ASSINATURA. ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA, ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESA E PELO CONTRATADO: LEONARDO LIMA COSTA, REPRESENTANTE LEGAL. PRESIDENTE DUTRA – MA, 10 DE JUNHO DE 2025. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 090501/2024
REF. CONTRATO Nº 090501/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 090501/2024

REF. CONTRATO Nº 090501/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo E Regularização Fundiária e a empresa GEOTEC TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA; C.N.P.J. nº 48.804.897/0001-32. OBJETO DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO de prazo ao contrato nº 090501/2024 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico de engenharia, somado à elaboração de plantas e memoriais descritivos referentes a 2.716 lotes, em observâncias aos padrões e normas vigentes em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra ; 02 Poder Executivo; 02 26 Sec. Mun. de Urbanismo e Regularização Fundiária; 02 26 00 Sec. Mun. de Urbanismo e Regularização Fundiária; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0002 Administração Geral; 04 122 0002 2164 0000 Manut. e Func. da Sec. de Desen. Urbano e Regularização Fundiária; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do dia seguinte ao vencimento do prazo contratual, o qual se dará no dia 09 de maio de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 140, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021. DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pela Contratante: Miqueias Vanderley Fernandes Silva – Assessor Executivo - Ordenador de Despesas. Pelo Contratado: Felipe de Souza Costa – representante legal.

Publique - se.

Presidente Dutra – MA, 08 de maio de 2025.

Miqueias Vanderley Fernandes Silva

Assessor Executivo - Ordenador de Despesas

Portaria nº006/2025

EXTRATO DO CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025
CONTRATO Nº 090601/2025

EXTRATO DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025

CONTRATO Nº 090601/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203250002/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DE OUTRO LADO A EMPRESA R HOUSE





ENGENHARIA LTDA, SEDIADA NA AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, SSUB COND.07 – PATIO JARDINS,T, Nº 25, VINHAIS I, CEP: 65.074-199, SÃO LUÍS – MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.793.356/0001-71. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA. DATA DA ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA02 PODER EXECUTIVO; 02 09 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE; 27 DESPORTO E LAZER; 27 813 LAZER; 27 813 0020 CENTRO RECREATIVOS E LAZER; 27 813 0020 1002 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUT. DE ÁREAS ESPORTIVAS; 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR TOTAL: R\$ 1.427.678,59 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA. ASSINATURAS: PELO CONTRATANTE: MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA, ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESA E PELO CONTRATADO: RUBEM JOSÉ AREIAS DA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL. PRESIDENTE DUTRA – MA, 09 DE JUNHO DE 2025. PUBLIQUE-SE.

PORTARIA DE Nº 043, DE 10 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA DE Nº 043, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE COMO ORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente, **GELSON DE ANCHIETA CABRAL**, como ordenador do Fundo Municipal do Meio Ambiente, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DIAS DE JUNHO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 27111-2023

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 27111-2023, ORIGINALMENTE CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA E A EMPRESA INDUSTRIA CONSTRUÇÕES COMERCIO E IMOBILIARIO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.366/0001-08, sito à Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Taramã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 – 000, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Senhor Elias Rodrigues Lima, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 104.271.553-04, doravante denominado simplesmente **ORDENADOR**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o presente contrato ficará rescindido de pleno direito sem que as partes possam exigir uma da outra, qualquer tipo de indenização, conforme estabelecido na cláusula décima segunda do contrato.

CONSIDERANDO que a presente rescisão não trará nenhum prejuízo à Administração.

CONSIDERANDO o descumprimento do quanto estabelecido no Instrumento Contratual em sua **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO**:

16.1 A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

16.2 A rescisão do presente instrumento de contrato poderá ser na forma prevista no Art. 79, da Lei Federal nº. 8.666/93.

16.3 O **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que o **ORDENADOR** prima pelos princípios constitucionais da Administração Pública, sobretudo, da Economicidade, Legalidade e Moralidade Administrativa.

CONSIDERANDO que é dever da **ORDENADOR** rescindir Bilateralmente o contrato por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato, conforme



estabelece o artigo 79, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERNADO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Ato.

RESOLVE rescindir Bilateralmente o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27111-2023**, firmado em 27 de novembro de 2023 entre esse Município e a empresa MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; pessoa jurídica inscrita sob C.N.P.J. nº 31.088.159/0001-33, estabelecida na Av. Dos Holandeses, Sala 1221, Edifício Tec Office, Ponta da Areia, São Luis – MA, representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pela neste ato representado pelo Sr.(a) Armando Nava Ericeira, C.P.F. nº 024.278.443-78, R.G. nº 028446622004-9 SSPMA, vencedora do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023, originário do Processo

Administrativo nº 13102023001/23/PMPD, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada em prestação de serviços de limpeza pública urbana e rural, no município de Presidente Dutra-MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação, e obedecendo as condições estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da transição dos serviços realizados pela Contratada, fica rescindido o Contrato mencionado na cláusula anterior, com seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2023, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, se não resolvidas administrativamente.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Presidente Dutra/MA, 09 de junho de 2025.

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -

CEP: 65.760-000

Presidente Dutra - MA

Contato: (99) 98476-9208